



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022(SSA)

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.438.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sra. Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 260/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 179/2022, Processo Administrativo n.º 26099/2022 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.424.344/0001-53, Inscrição Estadual nº 86.059.789, com sede a Avenida Pasteur, nº 184, loja F, G, H e I, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Rafael Rodrigues de Mendonça, portador do CPF nº 130.330.447-35 e CI nº 24.365.984-4 DETRAN/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

RAFAEL RODRIGUES DE
MENDONÇA:13033044735

Assinado de forma digital
por RAFAEL RODRIGUES
DE
MENDONÇA:13033044735
Dados: 2022.11.04 11:48:29
-03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUFI
Múltipla v5, ou=2078171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.11.01 14:28:35 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 26099/2022, Pregão Eletrônico nº 179/2022, realizado em 23/09/2022, conforme segue em anexo:

| DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA CNPJ nº 02.424.344/0001 | | | | | |
|--|---|------------|-------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 20 | BUDESONIDA PARA NEBULIZACAO 0,25 MG/ML - 2 ML | FRASCO | 1440 | 6,04 | 8.697,60 |
| 30 | APIXABANA 2,5 MG | COMPRIMIDO | 720 | 4,32 | 3.110,40 |
| 35 | APIXABANA 5 MG (TIPO ELIQUIS) | COMPRIMIDO | 1440 | 4,32 | 6.220,80 |
| VALOR TOTAL: R\$ 18.028,80 | | | | | |

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por

RAFAEL
RODRIGUES DE
MENDONÇA:1303
3044735

Assinado de forma digital por
RAFAEL RODRIGUES DE
MENDONÇA:13033044735
Dados: 2022.11.04 11:48:38 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple
v2, ou=2078171000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PE A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.11.01 14:28:54 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia,

RAFAEL
RODRIGUES DE
MENDONCA:130
33044735

Assinado de forma digital
por RAFAEL RODRIGUES
DE
MENDONCA:13033044735
Dados: 2022.11.04
11:48:45 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:8868966271
5

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presença, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.11.01 14:29:14 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte: 1500.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA

ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltiplo v5, ou=2076171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PFA3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.11.01 14:29:42 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

RAFAEL RODRIGUES
DE
MENDONCA:13033044
735

Assinado de forma digital por
RAFAEL RODRIGUES DE
MENDONCA:13033044735
Dados: 2022.11.04 11:48:54
-03'00'

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1179/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 297/2022

Processo n.º 26099/2022 – Pregão Eletrônico n.º 179/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 260/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 111.343,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|--------|--------|-----------|-----------|
| 1 | Sacubitril 48,6 mg + valsartana 51,4 mg...CMP | 10.500 | 3,94 | 41.370,00 | |
| | – comprimidos (tipo entresto) | | | | |
| 4 | Dipropionato de bedometasona 100 mcg...FR | 36 | 227,00 | 8.172,00 | |
| | + fumarato de formoterol di-hidratado 6 mcg (tipo trímbov) | | | | |
| 5 | Oxcarbazepina 600 mg...CMP | 7.000 | 2,27 | 15.890,00 | |
| 7 | Venlafaxina 75mg...CMP | 21.600 | 0,90 | 19.440,00 | |
| 8 | Donepezila 5 mg...CMP | 12.250 | 0,75 | 9.187,50 | |
| 10 | Finasterida 5 mg...CMP | 6.150 | 0,48 | 2.952,00 | |
| 11 | Dipropionato de bedometasona + fumarato de formoterol 100 + 6 mcg (aerossol dosimetrado, tipo fostair) – 120 doses | FR | 12 | 102,50 | 1.230,00 |
| 13 | Montelucaste sódico 10 mg...CMP | 2.200 | 0,61 | 1.342,00 | |
| 18 | Brometo de glicopirônio 50mcg...CPS | 360 | 5,40 | 1.944,00 | |
| | – cápsulas pinalação – brometo de glicopirônio 50mcg – cápsulas pinalação (tipo seebri) | | | | |
| 19 | Budesonida + fumarato de formoterol 200/6 mcg – 60 doses | FR | 120 | 65,00 | 7.800,00 |
| 21 | Budesonida 400 mcg...CPS | 2.520 | 0,80 | 2.016,00 | |

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1180/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 298/2022

Processo n.º 26099/2022 – Pregão Eletrônico n.º 179/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 260/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 4.054,44. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|-------|--------|----------|-----------|
| 2 | Residronato 150 mg (tipo actonel)...CMP | 12 | 132,65 | 1.591,80 | |
| 09 | Polivitamínico e poliminerals "A" a "Zinco"...CMP | 3.000 | 0,452 | 1.356,00 | |
| 40 | Ferro arrincoado quelato 150 mg + ácido fólico 5 mg...CMP | 720 | 1,537 | 1.106,64 | |

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1181/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 299/2022

Processo n.º 26099/2022 – Pregão Eletrônico n.º 179/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 260/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.424.344/0001-53. Valor Estimado: R\$ 18.028,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-------|------|----------|-----------|
| 20 | Budesonida p/ nebulização 0,25 mg/ml / 2 ml...FR | 1.440 | 6,04 | 8.697,60 | |
| 30 | Apixabana 2,5 mg...CMP | 720 | 4,32 | 3.110,40 | |
| 35 | Apixabana 5 mg (tipo eliquis)...CMP | 1.440 | 4,32 | 6.220,80 | |

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1182/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 300/2022

Processo n.º 26099/2022 – Pregão Eletrônico n.º 179/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 260/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 6.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-------|------|----------|-----------|
| 12 | Fexofenadina 120 mg, cloridrato de...CMP | 3.000 | 2,00 | 6.000,00 | |

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1183/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2022, livro D-40, fls. 49/53. Processo Administrativo n.º 033288/2022. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. O objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, itens 02, 03, conforme especificado no Edital. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 172.192,08. O Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2012.3390.39.16, Fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2148/22, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1189/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2022, livro B-50, fls. 87/90. Processo Administrativo n.º 29255/2022. Contrato de execução de obras, entre o Município de Petrópolis, e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP. O objeto é EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NO NIS – NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ, REC – RJ – 3303906-20220514-09 – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL. O prazo é de 120 dias corridos. O valor global é de 427.619,27. Os Programas de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.12, Fonte 1.700.00, Nota de Empenho n.º 2049/22, e n.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.12, Fonte 1.704.99, Nota de empenho n.º 2050/22, ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1191/2022
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo n.º 48877/2022 – “Autorização a transcrição do Termo em livro próprio”. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 01/11/2022 DA PREGOEIRA

Processo 21.113/2022 – CEAI – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 205/2022: Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: NARDELLI COMÉRCIO SE SERVIÇOS EIRELI EPP, no item 04, pelo valor total de R\$ 4.600,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/22

DESPACHO DE 27/10/2022 DO PREGOEIRO

Processo 35.393/2022 – GAP – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 170/2022: Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo valor global de R\$ 43.800,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.288/22

DESPACHO DE 01/11/2022 DO PREGOEIRO

Processo 35.580/2022 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 196/2022: Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, nos itens 01, 10 e 33, pelo valor total de R\$ 13.473,60, JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 14, 15, 21, 25, 26, 36, 46, 47 e 48, pelo valor total de R\$ 72.509,28, SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 06, 11, 12, 20, 22, 23, 35, 37 e 38, pelo valor total de R\$ 26.731,92, VAN MEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, nos itens 08, 19, 32, 34 e 45, pelo valor total de R\$ 34.748,64, BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 13, 16, 17, 18, 24, 31, 41, 44, 49 e 50, pelo valor total de R\$ 33.038,40, JRI COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, nos itens 30 e 40, pelo valor total de R\$ 23.671,80 e G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no item 39, pelo valor total de R\$ 27.648,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.288/2022

DESPACHO DE 04/11/2022 DO PREGOEIRO

Processo n.º 46.642/2022 – SEF – Pregão Presencial n.º 48/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor global de R\$ 1.430.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCESSO 5765/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E SAMU, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 179.743,862 DATAHORA: 29/11/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/11/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacao@msp@gmail.com.

Petrópolis, 04 de novembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos